

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.524/2018

Concede licença Luto a servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES MARCELINO DE ORNELAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.173.832-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 003.675.879-55, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 03 de agosto de 2018 a 10 de agosto de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de agosto de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Agosto 1928
DE Nº 11333
UMUARAMA 08 108 120 28
Summa Raine
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS